



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM



Pág.: 1

CONTROLE PROCESSUAL	
Nº (NARCLM) 134892/2006	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02410/2001/001/2001	Indexado ao Parecer Técnico Nº 117233/2006
Tipo de processo:	
Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) / Empreendedor (nome completo): AP MAGALHÃES E CIA - MATRIZ / MARCO ANTÔNIO MAGALHÃES	CNPJ / CPF: 21.027.537/0001-15
Empreendimento (Nome Fantasia) AP MAGALHÃES E CIA - CENTRAL 02	
Município: IPATINGA	
Atividade predominante: COM.VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-EXCL.GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO	
Consultoria Ambiental: Antares Engenharia e Solução ambiental	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: - COM.VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-EXCL.GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO Capacidade de Armazenagem: 90m³	
Porte do Empreendimento	Potencial Poluidor
Pequeno () Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande ()	Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento Classe - 3	
Fase do Empreendimento LOC - LICENÇA DE OPERAÇÃO EM CARATER CORRETIVO - (LOC)	

2. Histórico

Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:
---------------------------	------------

3. Introdução:

Controle Processual referente ao pedido de Licença de Operação Corretiva formulado pelo empreendimento AP Magalhães e Cia.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág.: 2



4. Discursão:

A empresa interessada, já qualificada, requereu Licença de Operação Corretiva para o seu empreendimento de revenda de combustíveis líquidos automotivos derivados do petróleo e álcool, na zona urbana de Ipatinga/MG.

O processo encontra-se formalizado e parcialmente instruído com a documentação exigível, posto que não consta dos autos:

- Certidão de outorga de direito de uso da água expedida pelo IGAM.

O Parecer Técnico NARC LM 117233/2006 de fls. 312/314, alega em síntese que apesar de restar comprovadas que as exigências da DN COPAM Nº 050/2001, Resolução CONAMA Nº 273/2000 e na NBR 13.786 foram parcialmente atendidas, o pedido de outorga formalizado pelo empreendedor foi indeferido pelos técnicos do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM devido a insuficiência e incoerência dos dados apresentados.

Por fim, **sugere o indeferimento** da Licença de Operação Corretiva requerida.

Analisando os autos, pode-se concluir que o requerente deixou de apresentar documento imprescindível para análise e concessão da licença requerida. Importante frisar que o IGAM solicitou as informações faltantes, bem como as correções de alguns dados apresentados no processo de outorga e o empreendedor apresentou a mesma documentação juntada anteriormente, motivo pelo qual o indeferimento do pedido de outorga foi mantido pelos técnicos do IGAM.

O empreendedor protocolou novo Formulário de Caracterização do Empreendimento Integrado, mas até então o processo não foi formalizado.

Face ao exposto, **sugere-se o INDEFERIMENTO** da Licença de Operação Corretiva requerida com a concessão de até 30 (trinta) dias para formalização de novo processo, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

É o parecer, s.m.j..

5. Parecer Conclusivo

Favorável: (X) Não () Sim



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág.: 3



6. Data / Responsável

Data: 25/04/2006

Responsável(s):
Luciana Sant'Anna Haueisen

Assinatura / Carimbo

Haueisen
MASP. 11355740

Luciana Sant'Anna Haueisen
Consultora Jurídica
OAB/MG 78.514

Superintendente:

Assinatura / Carimbo

Alexandre Magrinelli dos Reis
Coordenador NARC Leste Mineiro